



Prefeitura de Goiânia
Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia
Conselho Fiscal

RESOLUÇÃO Nº 2, 07 DE MARÇO DE 2025

Aprova o Processo do relatório mensal de investimentos de outubro de 2024, do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia – GOIANIAPREV.

O Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o relatório mensal de investimentos de outubro de 2024, do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia – GOIANIAPREV, na forma do relatório que integra esta Resolução, conforme deliberado nesta sessão ordinária.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Sessões do Conselho Fiscal do GOIANIAPREV, aos 07 dias de março de 2025.

Conselheiros:

Titular	Suplente
Rayssa de Souza Melo	Valter Ferraz Sanches
Richard de Souza Costa	
Rafael Vinicius Santana Martins	
Lucas Rodrigues Correia	
Valdson Batista de Souza (Sindigoiania)	(Sindigoiania)
Sever Marcos Leal Alves (Sindffisc)	(Sindffisc)
Marcel Franco Araújo Farah (Sindflego)	José Augusto da Silva (Sindflego)

Goiânia, 07 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Willian Cardoso da Silva Junior, Usuário Externo**, em 22/04/2025, às 13:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **José Augusto da Silva, Membro do Conselho Fiscal**, em 16/05/2025, às 15:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Richard de Souza Costa, Membro do Conselho Fiscal**, em 16/05/2025, às 15:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Santana registrado(a) civilmente como Rafael Vinícius Santana Martins, Usuário Externo**, em 16/05/2025, às 15:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rayssa de Souza Melo, Usuário Externo**, em 16/05/2025, às 15:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Jacy De Oliveira Melo, Membro do Conselho Fiscal**, em 16/05/2025, às 16:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS RODRIGUES CORREIA, Usuário Externo**, em 16/05/2025, às 21:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Séver Marcos Leal Alves, Membro do Conselho Fiscal**, em 21/05/2025, às 16:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Valdson Batista De Sousa, Membro do Conselho Fiscal**, em 23/05/2025, às 15:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **6274548** e o código CRC **F926A297**.

Avenida B, nº 155 -
- Bairro Setor Oeste
CEP Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 24.20.000005140-7

SEI Nº 6274548v1